

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

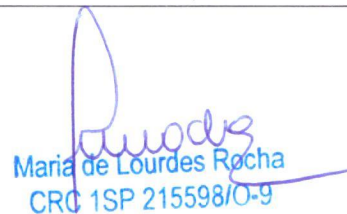
00205 APM DA EMEB IRMÃ ODETE- MARIA RAMOS PINTO

10.247.564/0001-87

Rua da Comunidade, 100

Montanhão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	11.452,09 D	27.934,23 D
CIRCULANTE	11.452,09 D	27.934,23 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.136,07 D	20.137,36 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	3,15 D	744,90 D
BANCO DO BRASIL S/A	3,15 D	0,00 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 D	744,90 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	10,28 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (F. INVEST)	0,00 D	10,28 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	2.828,82 D	20.078,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	2.805,81 D	10.939,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	23,01 D	9.138,76 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	695,90 C	695,90 C
CHEQUES A COMPENSAR	695,90 C	695,90 C
CREDITOS	9.316,02 D	7.796,87 D
CREDITOS A RECEBER	9.316,02 D	7.796,87 D
OUTROS VALORES A RECEBER	9.316,02 D	7.796,87 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	1.085,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	1.085,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.452,09 C	27.934,23 C
CIRCULANTE	11.452,09 C	27.934,23 C
CONTAS A PAGAR	596,00 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	596,00 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	500,00 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	96,00 C	0,00 D
PROVISÕES	1.275,37 C	18,33 D
PROVISÕES CÍVEIS	1.275,37 C	18,33 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	1.275,37 C	18,33 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.579,56 C	17.089,60 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.579,56 C	17.089,60 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	226.371,08 C	188.179,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	9,35 D	248,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	224.782,17 D	171.338,21 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	8.001,16 C	10.862,96 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	5.197,77 C	7.874,20 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	10.760,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.874,20 C	8.145,97 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	323,57 C	178,23 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.000,00 D	11.210,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	2.803,39 C	2.988,76 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	8.987,27 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.988,76 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	6.150,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	114,61 C	151,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	299,98 D	0,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022


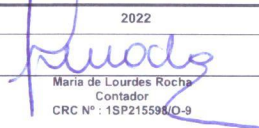
Folha: 002

00205 APM DA EMEB IRMÃ ODETE- MARIA RAMOS PINTO

10.247.564/0001-87

Rua da Comunidade, 100

Montanhão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
Irani Moreira de Souza Diretor (a) Executivo (a) C.P.F.: 340.292.018-22		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00205 APM DA EMEB IRMÃ ODETE- MARIA RAMOS PINTO

10.247.564/0001-87

Rua da Comunidade, 100

Montanhão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	228.082,15 C	186.553,21 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	15,00 C
CUSTEIO	0,00 C	15,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	15,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	15,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	228.082,15 C	186.538,21 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	224.782,17 C	171.338,21 C
GOVERNO MUNICIPAL	224.782,17 C	171.338,21 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	224.782,17 C	171.338,21 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.299,98 C	15.200,00 C
GOVERNO FEDERAL	3.299,98 C	15.200,00 C
PDDE BÁSICO	3.000,00 C	9.050,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	6.150,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	299,98 C	0,00 C
DESPESAS	228.082,15 D	186.553,21 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	15,00 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	15,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	15,00 D
ISSQN	0,00 C	15,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	228.082,15 D	186.538,21 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	224.782,17 D	186.538,21 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	224.782,17 D	186.538,21 D
MATERIAIS DIVERSOS	56.056,50 D	37.547,76 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.740,00 D	395,81 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	5.400,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.800,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	4.825,15 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	114.838,15 D	125.532,66 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	3.360,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	35.085,00 D	12.836,83 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	3.299,98 D	0,00 C
PDDE BASICO	3.000,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.000,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	299,98 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	299,98 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Handwritten signature: Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

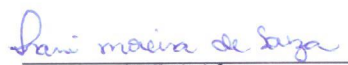

Folha: 004

00205 APM DA EMEB IRMÃ ODETE- MARIA RAMOS PINTO

10.247.564/0001-87

Rua da Comunidade, 100

Montanhão - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Irani Moreira de Souza Diretor (a) Executivo (a) C.P.F.: 340.292.018-22		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº.: 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Irmã Odete – Maria Ramos Pinto** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua da Comunidade, 100 Vila São Pedro CEP 09784-145, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Irani Moreira de Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9